



João Azêdo & Brasileiro
Sociedade de Advogados



ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA

Av. Lindolfo Monteiro, 1425 - Bairro: Fátima - Teresina/PI - Cep: 64049-440
Telefone: (86) 3226 5221 / (86) 3223 8137 - www.jab.adv.br - email: jab@jab.adv.br
Filiais: São Luís/MA - Fortaleza/CE - Brasília/DF

DECLARAÇÃO

Presidente
Arinaldo Leal
Vila Nova do Piauí

1º Vice-Presidente
Rubens Vieira
Caxitã

2º Vice-Presidente
Avelar Lopes
Floresta do Piauí

3º Vice-Presidente
Delano Sousa
Mudanças de Guajará

Secretário Geral
Walter de Fátima
Wanderley do Piauí

1º Secretário
Márcio Vinícius Dias
Novo Oriente

2º Secretário
Igor Neto
Jussara de Azeite

Tesoureiro Geral
Valdemar Barros
São José do Piauí

1º Tesoureiro
Agnelton Dias
Patos do Piauí

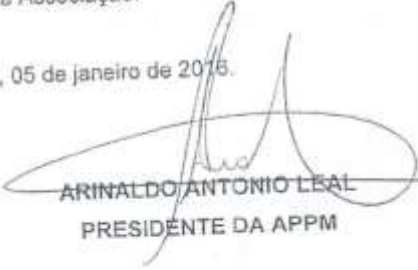
2º Tesoureiro
Márcio Neto Nunes
Angical do Piauí

Conselho Fiscal
Presidente
Balthazar Simão Vicente
São Lourenço do Piauí

Conselho Deliberativo
Presidente
Cárol Jose de Andrade
Pirajó

DECLARO, na qualidade de Presidente da ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS, e para os fins que se fizerem necessários, que o escritório JOÃO AZÊDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito na OAB/PI sob o nº 01/2003, por seus sócios JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÊDO, inscrito na OAB/PI sob o nº 3.446 e BRUNO MILTON SOUSA BATISTA, inscrito na OAB/PI sob o nº 5.150, possuem vasta atuação na área de direito financeiro com foco na recuperação de receitas municipais, em especial com amplo e eficaz trabalho realizado em ações que visam a reparação de dano causado pela União aos Municípios piauienses devido ao repasse a menor de complementações ao FUNDEF por força da subestimação do cálculo do Valor Mínimo Anual por Aluno, já tendo logrado êxito em diversas ações desta natureza, inclusive com recebimento de valores por Municípios atendidos pelos referidos advogados, demonstrando os mesmos amplo domínio das questões de direito envolvidas no referido trabalho, tanto na condução dos processos judiciais sob seu patrocínio como na prestação de informações sempre que solicitado por esta Associação.

Teresina/PI, 05 de janeiro de 2016.


ARINALDO ANTONIO LEAL
PRESIDENTE DA APPM



CARVALHO & OLIVEIRA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

DECLARAÇÃO



DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que o escritório JOÃO AZÉDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito na OAB/PI sob o nº 01/2003, por seus sócios JOÃO ULISSES DE BRITTO AZÉDO, inscrito na OAB/PI sob o nº 3.446 e BRUNO MILTON SOUSA BATISTA, inscrito na OAB/PI sob o nº 5.150, possuem vasta atuação na área de direito financeiro com foco na recuperação de receitas municipais, em especial com profícuo trabalho realizado em ações que visam a reparação de dano causado pela União aos Municípios devido ao repasse a menor de complementações ao FUNDEF devido à subestimação do cálculo do Valor Mínimo Anual por Aluno, já tendo logrado êxito em diversas ações desta natureza, inclusive com recebimento de valores por Municípios atendidos pelos referidos advogados, demonstrando os mesmos amplo domínio das questões de direito envolvidas no referido trabalho.

Teresina/PI, 05 de janeiro de 2016.

6º Oficial

Wildson de Almeida Oliveira Sousa
WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA
OAB/PI 5.845

RECEBIDO POR CARVALHO & OLIVEIRA A FIRMA DE WILDSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA, QUE ASSINA PELA EMPRESA CARVALHO & OLIVEIRA - ADVOGADOS E ASSOCIADOS, DOU FE EM TERESINA-PI, 05/01/2016.



Rua Aviador Irapuã Rocha, nº 903, Bairro Jaquei Clube, Teresina, Piauí
www.carvalhooliveira.adv.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Estado do Maranhão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

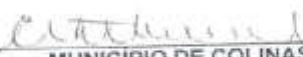
O **MUNICÍPIO DE COLINAS/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 06.113.682/0001-25, com sede na sua Prefeitura Municipal, sita à Praça Dias Carneiro, n.º 866, bairro Centro, CEP 85.690-000, neste ato representado respectivamente pelo Exmo. Prefeito, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA**, ATESTA, para os devidos fins, que o Escritório **JOÃO AZÉDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.500.356/0001-08, neste ato representado por seu Sócio/Advogado **JOÃO ULISSES DE BRITTO AZEDO**, inscrito na OAB/PI sob o nº 3446 e OAB/MA sob o nº 7.631-A, com escritório na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro de Fátima, na cidade de Teresina/PI, prestou os seguintes serviços para este Município:

SERVIÇO: Ingresso e procedência de ação ordinária contra a União Federal objetivando recuperação de créditos do FUNDEF decorrentes da subestimação do Valor Mínimo Anual por Aluno quando do cálculo das complementações a serem pagas ao Município pela União desde o ano de 2000 (processo nº 2005.37.00.007952-6, em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Maranhão).

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados com êxito, de acordo com os parâmetros técnicos exigidos, com responsabilidade e pontualidade, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Colinas/MA, 10 de agosto de 2015.

1º OFÍCIO DE NOTAS


MUNICÍPIO DE COLINAS
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Reconheço por SEMELHANÇA o(s) firma(s) de:
[00000000] - ANTONIO CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA
Escr. nº 350
Sua Insc. na Seccção
São Luis - MA / 21/09/2015
ODETE CARDOSO AZEVEDO
Escr. Nº 178



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CODÓ/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, com sede na Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, em Codó/MA, ATESTA, para os devidos fins, que o escritório JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ sob o nº 05.500.356/0001-08, com sede na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro de Fátima, na cidade de Teresina - PI, prestou os seguintes serviços para este Município:

Serviços: Ingresso e procedência de ação ordinária contra a União Federal objetivando recuperação de créditos do FUNDEF decorrentes da subestimação do Valor Mínimo Anual por Aluno quando do cálculo das complementações a serem pagas ao Município pela União desde o ano de 2005 (processo nº 0017548-79.2010.4.01.3700, 5ª Vara Federal da São Luís/MA), bem como promoção de execução contra a União visando o pagamento dos valores deferidos na sentença.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados com êxito de acordo com os parâmetros técnicos exigidos, com responsabilidade e pontualidade, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Codó/MA, 23 de janeiro de 2015.



[Handwritten signature]
Assinatura do responsável



Praça Ferreira Bayma, 538, Centro, Codó/MA.
CNPJ n.º 06.104.863/0001-95



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


O MUNICÍPIO DE BELÁGUA/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.545/0001-11, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua Nova, S/Nº, Centro, 65.535-000, ATESTA, para os devidos fins, que o Advogado JOÃO ULISSES DE BRITTO AZEDO, inscrito na OAB/MA sob o nº 7.631-A, com escritório na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro de Fátima, na cidade de Teresina - PI, prestou os seguintes serviços para este Município:

Serviços: Ingresso e procedência de ação ordinária contra a União Federal objetivando recuperação de créditos do FUNDEF decorrentes da subestimação do Valor Mínimo Anual por Aluno quando do cálculo das complementações a serem pagas ao Município pela União desde o ano de 2005 (processo nº 14365-03.2010.4.01.3700), em trâmite na 6ª Vara Federal de São Luís/MA), bem como promoção de execução contra a União visando o pagamento dos valores deferidos na sentença e defesa nos Embargos à Execução ajuizados pela União (Processo nº 73514-51.2015.4.01.3700).

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados com êxito, de acordo com os parâmetros técnicos exigidos, com responsabilidade e pontualidade, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belágua/MA, 21 de julho de 2015.

1º Ofício de Notas →


MUNICÍPIO DE BELÁGUA
ADALBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES
Prefeito

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIÃO DE TITO ANTONIO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO SUBSTITUTO - FABIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65050-000 - FONE: 33 3231-9118
e-mail: tito@oficio-notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a letra de ADALBERTO DO NASCIMENTO RODRIGUES. Em test. de verdade.
São Luís-MA, 30 de julho de 2015 às 10:03:38.

Karolyne dos Santos - escrevente





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.222.616/0001-93, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, nº 136, Centro, Humberto Campos/MA, CEP 65.180-000, **ATESTA**, para os devidos fins, que o Advogado **JOÃO ULISSES DE BRITTO AZEDO**, inscrito na OAB/MA sob o nº 7.631-A, com escritório na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro de Fátima, na cidade de Teresina - PI, prestou os seguintes serviços para este Município:

Serviços: Ingresso e procedência de ação ordinária contra a União Federal objetivando recuperação de créditos do FUNDEF decorrentes da subestimação do Valor Mínimo Anual por Aluno quando do cálculo das complementações a serem pagas ao Município pela União desde o ano de 2005 (processo nº 8670-63.2013.4.01.3700, em trâmite na 5ª Vara Federal de São Luís/MA).

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados com êxito, de acordo com os parâmetros técnicos exigidos, com responsabilidade e pontualidade, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Humberto de Campos/MA, 13 de julho de 2015.

Raimundo Nonato dos Santos
MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
Prefeito





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.240.352/0001-00, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.240.352/0001-00, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Primeira Cruz/MA, CEP 65.190-000, **ATESTA**, para os devidos fins, que o Advogado **JOÃO ULISSES DE BRITTO AZEDO**, inscrito na OAB/MA sob o nº 7.631-A, com escritório na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro de Fátima, na cidade de Teresina - PI, prestou os seguintes serviços para este Município:

Serviços: Ingresso e procedência de ação ordinária contra a União Federal objetivando recuperação de créditos do FUNDEF decorrentes da subestimação do Valor Mínimo Anual por Aluno quando do cálculo das complementações a serem pagas ao Município pela União desde o ano de 2005 (processo nº 12665-55.2011.4.01.3700, em trâmite na 6ª Vara Federal de São Luis/MA), bem como promoção de execução contra a União visando o pagamento dos valores deferidos na sentença e defesa nos Embargos à Execução ajuizados pela União (Processo nº 55193-65.2015.4.01.3700).

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados com êxito, de acordo com os parâmetros técnicos exigidos, com responsabilidade e pontualidade, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

Primeira Cruz/MA, 13 de julho de 2015.

1º Ofício de Notas


MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ
SERGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE BOGEA
Prefeito

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUIS-MA
TABELIÃO DR. TITO ALBINO DE SOUZA SOARES
TABELIÃO BURELTIUS - FÁBIO TITO SOARES
RUA DO SOL, 158-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 33-4224-6114
e-mail: cartoriofissouares@gmail.com

Reconheço, por SEMELHANÇA à firma de SERGIO RICARDO DE ALBUQUERQUE BOGEA, Em 13/07/2015, da veracidade.

São Luis-MA, 30 de Julho de 2015 às 10:03:38.

Karylne dos Santos - escrevente



1º Ofício de Notas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA GRANDE/MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 01.612.624/0001-22, com sede na Avenida Beira Rio, n.º 01, Centro, em Cachoeira Grande/MA, ATESTA, para os devidos fins, que o Advogado JOÃO ULISSES DE BRITTO AZEDO, inscrito na OAB/MA sob o n.º 7.631-A, com escritório na Avenida Lindolfo Monteiro, n.º 1425, bairro de Fátima, na cidade de Teresina - PI, prestou os seguintes serviços para este Município:

Serviços: promoção da execução do título judicial transitado em julgado contra a União visando o pagamento dos valores deferidos na sentença exarada na ação ordinária contra a União Federal objetivando recuperação de créditos do FUNDEF decorrentes da subestimação do Valor Mínimo Anual por Aluno quando do cálculo das complementações a serem pagas ao Município pela União, desde o ano de 2002 (processo n.º 2007.37.00.007339-2, 5ª Vara Federal de São Luís/MA), e defesa procedente nos Embargos à Execução ajuizados pela União (processo n.º 20984-41.2013.4.01.3700, 5ª Vara Federal de São Luís/MA).

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados com êxito, de acordo com os parâmetros técnicos exigidos, com responsabilidade e pontualidade, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

1º Ofício de Notas

Cachoeira Grande/MA, 30 de janeiro de 2015.

FRANCIVALDO VASCONCELOS SOUZA

Prefeito do Município de Cachoeira Grande/MA



TABELEIÃO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELEIÃO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELEIÃO SUBSTITUÍDO - FABIO OTTO SOARES
RUA DO SOL, 186-A, CANTARIL - CEP: 05020-200 - FONE: 33-3231-9116
e-mail: cartorio@tabeleiao.org.br

Reconheço por SEMELHANÇA a Assinatura de FRANCIVALDO VASCONCELOS SOUZA, Em 14/01/2015, da verdade

São Luís-MA, 31 de março de 2015 às 12:57:37.

Karoline dos Santos - escrevente



Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí
 CNPJ 06.554.810/0001-76
 Av. Presidente Vargas, 531

Fone/Fax: 86 3280.1464 - Email: saopedro@saopedro.pi.gov.br



ATESTADO DE DESEMPENHO E CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI, inscrito no CNPJ sob o nº 05.554.810/0001-76, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 53, Centro, em São Pedro do Piauí/PI, ATESTA, para os devidos fins, que o Advogado JOÃO ULISSES DE BRITTO AZEDO, inscrito na OAB/MA sob o nº 7.631-A, OAB/PI sob o nº 3.446 e OAB/CE sob o nº 29.278-A, com escritório na Avenida Lindolfo Monteiro, nº 1425, bairro de Fátima, na cidade de Teresina – PI, prestou os seguintes serviços para este Município:

Serviços: Ajuizamento e acompanhamento com a procedência de ação ordinária contra a União Federal visando o ressarcimento das diferenças apontadas no pagamento do VMAA (Valor Mínimo Anual por Aluno) conforme Lei Federal nº 9.424/96 - Lei do FUNDEF (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério) - em favor do Município, desde o ano de 2005 (processo nº 2005.40.00.006413-5, 5ª Vara Federal de Teresina/PI), bem como a elaboração de memória de cálculo para obtenção dos valores devidos ao município, segundo os critérios legais e, também, a promoção de execução contra a União visando o pagamento dos valores deferidos na sentença, além de êxito quanto ao pleito de recebimento dos valores das parcelas da condenação em favor do Município, efetivamente pagos por meio do Precatório de nº 0086560-74.2013.4.01.9198.

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados com êxito, de acordo com os parâmetros técnicos exigidos, com responsabilidade e pontualidade, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e sua responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Pedro do Piauí/PI, 27 de abril de 2015.

Raimundo Ferreira Nunes
 Prefeito Municipal



Wilson Barbosa Pereira
 Secretário de Administração